



LEI Nº 564/2011

PUBLICADO NO DIA 26/05/2011

ORGÃO diário

EDIÇÃO 6

Dispõe sobre a abertura de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol/PR:

CARGO	VAGAS	CH SEMANA L	VENCIMENTO	REQUISITOS
Fonoaudiologia	01	20 horas	R\$ 1.144,80	Graduação em Fonoaudiologia com inscrição no órgão de classe
Professor de Educação Física	03	20 Horas	Legislação própria	Nível superior em educação física e inscrição no órgão de classe

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quinta do Sol/PR, 25 de Maio de 2011.


ANTONIO ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal